



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1269/2025

Maringá, 24 de junho de 2025.

Considerando a Constituição Federal, em seu art. 196, que estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), em seu art. 7.º, inciso XII, estabelece como princípio do SUS "a capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência."

Considerando a Portaria MS n. 10/2017, que define diretrizes para estruturação e funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), incluindo a necessidade de equipamentos adequados para o atendimento de urgência e emergência.

Considerando o Princípio da Eficiência (CF, Art. 37) exige que a administração pública mantenha equipamentos em condições adequadas para o pleno funcionamento dos serviços públicos.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição imediata das camas elétricas das salas de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Zona Sul por equipamentos novos, que atendam às especificações técnicas atuais e às necessidades assistenciais da unidade, essenciais para o adequado atendimento aos pacientes em estado crítico e semi-crítico. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

As salas de urgência e emergência constituem o núcleo operacional desta unidade, onde são realizados os primeiros atendimentos e estabilização de pacientes em condições graves, muitas vezes determinantes para a preservação da vida e prevenção de sequelas permanentes.

As camas elétricas atualmente em uso nas salas de urgência e emergência da UPA Zona Sul apresentam condições críticas que comprometem significativamente a qualidade e a segurança do atendimento prestado. As falhas operacionais frequentes incluem interrupções recorrentes no funcionamento durante procedimentos críticos, travamentos dos mecanismos de elevação e ajuste que exigem intervenção manual, e acionamentos involuntários de comandos, gerando riscos à segurança do paciente. Há ainda o comprometimento da higienização devido às superfícies com rachaduras e imperfeições que dificultam a desinfecção adequada, acúmulo de resíduos em junções e mecanismos de difícil acesso, e revestimentos deteriorados que não atendem aos padrões atuais de controle de infecção hospitalar.

Tudo isso gera impacto na eficiência do atendimento, resultando em tempo adicional despendido pelos profissionais para compensar as deficiências dos equipamentos, necessidade frequente de mobilização de mais profissionais para realizar ajustes manuais, e limitações na realização de procedimentos que exigem posicionamentos específicos.

Vereador Lemuel Do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 24/06/2025, às 12:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0396017** e o código CRC **E2241E70**.

25.0.000009096-7

0396017v2

Criado por [joaoa](#), versão 2 por [joaoa](#) em 24/06/2025 08:30:01.